



Portaria n° 793/2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Servidor *José Adilson Calado*, Lotada na Secretaria de Saúde, Férias referente o Ano de 2002 á 2003 por um período de 30 dias a partir de 01.09.2003 á 01.10.2003, conforme a Petição de n° 335.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.3° - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4° - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de Setembro de 2003.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

